



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2017, QUE CONSENSUALMENTE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇON.

Processo nº 0002919-65.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco-Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.212.587/0001-44, com sede na Rua Independência, 158, Bairro Baixa da Colina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Jeferson Correia Matos**, CPF 495.063.662-68, pactuam o Décimo Termo Aditivo ao Contrato 49/2017, cuja licitação é decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2017, com amparo na Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento a alteração consensual do Contrato nº 49/2017, concernente à supressão de 50% dos postos de trabalho, a partir de 02.06.2021, em razão da redução dos serviços de garçons no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, decorrente, em parte, das medidas de combate e enfrentamento à pandemia do novo 'Coronavírus (COVID-19), bem como fundamentada na Medida Provisória nº 1.045 de 27 de abril de 2021, nos seguintes termos::

CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMPACTO FINANCEIRO

Os efeitos financeiros decorrentes da alteração, ocorrerão conforme demonstrado abaixo:

A) Para o período de 01/06 a 30/06/2021:

I - Período anterior a abrangência da medida.

COMARCA	QT. ATUAL DE POSTOS	PERÍODO	QT. DIAS	VALOR DEVIDO
Rio Branco	4	01/06/2021	1	301,71
Total do período				301,71

II - Período abrangido pela medida.

COMARCA	QT. ATUAL DE POSTOS	REDUÇÃO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	QT. DIAS	VALOR ORIGINAL DO PERÍODO	VALOR DO PERÍODO C/ REDUÇÃO 50%
Rio Branco	4	-2	02/06/2021 a 30/06/2021	29	8.749,68	4.374,84
Total do período						4.374,84

III - Total devido para o período de 01/06 a 30/06/2021 (I+II)

R\$. 4.676,55 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) , correspondendo a uma redução de 51,67% do valor original para o período e 4,31% em relação ao valor do contrato.

B) Para os períodos de 01/07 a 31/12/2021:

COMARCA	QT. ATUAL DE POSTOS	REDUÇÃO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	VALOR ORIGINAL MENSAL	VALOR MENSAL C/ REDUÇÃO 50%	VALOR TOTAL DO PERÍODO C/ REDUÇÃO DE 50%
Rio Branco	4	-2	01/07/2021 a 31/12/2021	9.051,40	4.525,70	27.154,20
Total do período					4.525,70	27.154,20

Redução correspondente a 50% do valor em cada período e 25,00% em relação ao valor do contrato no período.

C) Para o período de 01/01/2021 a 22/01/2022:

I - Período abrangido pela medida.

COMARCA	QT. ATUAL DE POSTOS	REDUÇÃO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	QT. DIAS	VALOR ORIGINAL DO PERÍODO	VALOR DO PERÍODO C/ REDUÇÃO 50%
Rio Branco	4	-2	01/01/2022 a 22/01/2022	22	6.637,70	3.318,85
Total do período						3.318,85

Redução correspondente a 50% do valor original no período e 3,06% em relação ao valor do contrato no período.

Redução global de 32,08% em relação ao valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 24/06/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correia Matos, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0992266** e o código CRC **FFF77018**.